



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 69, DE 2013

Apresentada em: 17.6.2013
Aprovada em: 17.6.2013
Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Indico, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a imediata aquisição, para uso da Unidade Mista de Saúde Batista Naves, de máquina apropriada para lavagem de roupas utilizadas nos serviços de saúde, em cumprimento ao disposto na Resolução - RDC n.º 6, de 30 de janeiro de 2012, baixada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

JUSTIFICATIVA

No momento, a Unidade Mista de Saúde não conta com máquina para lavar as roupas usadas nos serviços de saúde. Além de dificultar para a servidora responsável pelo serviço, que é obrigada a fazer a lavagem manualmente, o procedimento é totalmente inadequado.

O funcionamento de lavanderias de unidades de saúde deve obedecer a regras específicas para garantir a segurança sanitária. Esses cuidados são necessários porque o processamento de roupas envolve diversas atividades que podem trazer riscos à saúde do trabalhador, do usuário e de contaminação do meio ambiente.

Atualmente, é a Resolução - RDC n.º 6, de 2012, da ANVISA, que disciplina o funcionamento dessas lavanderias. Esta norma, de observância obrigatória por todas as unidades de saúde, determina a utilização de máquinas lavadoras com barreiras. Trata-se de uma máquina de lavar que possui duas portas distintas, uma para a colocação da roupa suja e outra para retirada da roupa limpa. Nos serviços de processamento, as áreas de roupa suja e limpa devem ser separadas fisicamente.

Outro ponto importante dessa resolução diz respeito à capacitação dos profissionais, que deve ser proporcionada pelos gestores de saúde, garantindo a proteção do trabalhador e a segurança do processo de limpeza das roupas.

Diante do exposto, deve a Secretaria Municipal de Saúde adquirir o mais rápido possível o equipamento ora indicado.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2013.


SILDO ANTÔNIO PEDRÕES
Vereador